CHAMADA ESPECÍFICA N.11/2025

Dispõe do processo de pré-seleção de estudantes do Curso de Medicina interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade de Miami - *Miller School of Medicine*.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada Específica, que dispõe da pré-seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade de Miami - *Miller School of Medicine*.

1. DO OBJETO

1.1 Tendo como base a política da instituição e fazendo referência à política de internacionalização da Unoesc, essa chamada tem por objetivo possibilitar a inscrição de estudantes do Curso de Medicina, matriculados na 9ª e 10ª fase, interessados em realizar mobilidade acadêmica presencial na Universidade de Miami - *Miller School of Medicine*.

2. PÚBLICO ALVO E DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

2.1 Considera-se Público alvo os estudantes do Curso de Medicina da Unoesc, matriculados na 9ª e 10ª fase.

2.2 O estudante pré-selecionado realizará Estágio Curricular Obrigatório na Universidade de Miami - *Miller School of Medicine* e, possivelmente, nos hospitais filiados a ela, tal como o Jackson Memorial Hospital, desde que haja a aceitação da instituição estrangeira conveniada.

3. DO OBJETIVO E DOS BENEFÍCIOS

3.1 Do Objetivo

Possibilitar aos estudantes do Curso de Medicina da Unoesc, matriculados na 9ª e 10ª fase, cursar o Estágio Curricular Obrigatório na Universidade de Miami - *Miller School of Medicine*.

3.2 Dos Benefícios ao estudante

a) Experiência intercultural e acadêmica em universidade estrangeira renomada;

b) Realização de estudos em outro idioma;

c) Possibilidade de inclusão da mobilidade presencial nos registros acadêmicos;

d) Isenção de mensalidades na Unoesc durante o período de mobilidade acadêmica;

e) Aproveitamento dos componentes curriculares em que o estudante for aprovado, considerando a equivalência de conteúdo e carga horária.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NA PRÉ-SELEÇÃO

4.1 São requisitos para esta chamada:

a) Ser brasileiro e estar regularmente **matriculado no Curso de Medicina** da Unoesc, na **9ª ou 10ª fase**;

b) Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc;

c) Os estudantes que apresentarem alguma reprovação nos estágios curriculares obrigatórios dos semestres anteriores não poderão se inscrever neste processo.

4.2 Documentos para inscrição na pré-seleção:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

b) Carta de motivação descrevendo seus planos futuros de longo prazo (daqui a 10 a 15 anos) na profissão médica. Seus planos de longo prazo devem incluir onde você pretende exercer a medicina e o tipo de prática que é do seu interesse: privada, pesquisa, acadêmica ou uma combinação dessas (Anexo II);

c) Cópias coloridas do passaporte e do visto;

d) Curriculum vitae atualizado, **em inglês**. Se possuir, incluir lista de publicações;

e) Apresentar desempenho acadêmico com rendimento igual ou superior a 8.0 (oito), comprovado por histórico escolar, disponível no Portal de Ensino da Unoesc em: espaço acadêmico > serviços > serviços on-line > nova solicitação > selecionar o curso e a opção Histórico;

f) Comprovar domínio da língua estrangeira conforme exigência da instituição estrangeira, por meio de certificado de proficiência (TOEFL) IBT (Internet-based test) com um mínimo de 79-80 pontos ou a prova escrita (paper–based exam) com uma pontuação mínima de 550 pontos marcados; (www.toefl.org);

g) Declarar, por escrito, o compromisso de retornar ao Brasil e à Unoesc após as atividades desenvolvidas na Universidade de Miami - *Miller School of Medicine*;

h) Apresentar declaração de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transporte e seguros no exterior;

4.3 O estágio curricular obrigatório corresponderá exatamente a 20% (vinte por cento) da carga horária do Internato Médico, sendo que o rodízio poderá ser realizado em locais diferentes, desde que cumprida a carga horária prevista e desde que nas áreas de Medicina Interna, Obstetrícia e

Ginecologia, Cirurgia e Pediatria.

5. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO

5.1 Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para estudantes regularmente matriculados na 9ª e 10ª fase do Curso de Medicina da Unoesc, a serem oferecidas durante o segundo semestre letivo de 2025, na Universidade de Miami- *Miller School of Medicine* e pelos hospitais filiados a ela, tal como o Jackson Memorial Hospital, mediante carta de aceite;

5.2 O período de estadia na instituição estrangeira conveniada é de 06 (seis) meses;

5.3 O início do Estágio Curricular Obrigatório no exterior fica condicionado ao calendário estipulado pela instituição estrangeira conveniada, tendo previsibilidade para estudos de dezembro de 2025 a maio de 2026.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A UNIVERSIDADE DE MIAMI – *MILLER SCHOOL OF MEDICINE*

6.1 Os estudantes candidatos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

a) Fotografia recente;

b) Entrevista pessoal e recomendação por escrito de um dos nossos Professores Voluntários no país do candidato (Anexo III);

c) Uma carta de recomendação do Coordenador do Curso de Medicina, **em inglês**;

d) Uma carta de recomendação, **por escrito**, do Reitor, **em inglês**;

e) Histórico escolar original do Curso de Medicina, desde o início do curso até a data atual. O candidato deve ter completado pelo menos um ano de experiência clínica antes de iniciar os estágios clínicos na Universidade de Miami - *Miller School of Medicine*;

f) Preenchimento do formulário de inscrição, **datado e assinado**;

g) Taxa de inscrição não reembolsável no valor de US$250,00.

6.2 As orientações gerais da Universidade de Miami - *Miller School of Medicine*, bem como os métodos de pagamento, dados bancários da instituição, requisitos de imunização e formulário de inscrição estão disponíveis em Universidade de Miami - 2025.2.

6.3 A entrevista com o professor representante da Universidade de Miami- *Miller School of Medicine* no Brasil, obrigatoriamente, deverá ser agendada pelo estudante candidato, bem como os custos serão de sua responsabilidade, cabendo à Unoesc disponibilizar a lista de locais para a

formalização da entrevista, conforme anexo a este Edital.

6.4 Será desclassificado automaticamente o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos descritos anteriormente.

7. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 O estudante interessado e, que cumprir os requisitos deste Edital, deverá entregar em envelope lacrado os documentos descritos nos itens 4 e 6 na Coordenação Geral de Relações Internacionais, Prédio Administrativo, Unoesc Campus I, Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, Santa Catarina, **até o dia 30/06/2025 às 17h**.

7.2 A entrega dos documentos em outro local e fora do prazo estipulado acarretará na imediata desclassificação do estudante candidato.

8. DOS PRAZOS

ETAPAS	DATAS
Inscrições na Coordenadoria Geral de Relações Internacionais	Até 01/07/2025
Resultado Final	04/07/2025
Reunião de orientação aos estudantes pré-selecionados	07/07/2025
Entrevista a ser agendada pelo estudante com o professor Representante da Universidade de Miami no Brasil	De 23/06/2025 a 01/07/2025

8.1 A data de reunião de orientação poderá ser alterada. Os estudantes pré-selecionados serão comunicados previamente sobre eventuais mudanças.

9. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

9.1 O processo de pré-seleção será realizado pela Banca Examinadora nomeada pela Coordenação Geral de Relações Internacionais da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2 A Banca Examinadora nomeada verificará se todos os documentos apresentados pelos estudantes candidatos correspondem ao solicitado neste Edital e estabelecerá os estudantes candidatos classificados, de acordo com os seguintes critérios:

a) análise da documentação;

b) média mais alta de todos os estágios cursados da 8ª e 9ª fase.

9.3 Será considerado pré-selecionado o estudante candidato que atender às exigências dos itens 4 e 6, desta Chamada e que, além disso, obtiver confirmação de sua vaga pela instituição estrangeira, por intermédio de contato estabelecido pela Coordenação Geral de Relações Internacionais da Unoesc.

9.4 A desistência do estudante pré-selecionado poderá ocorrer até o dia **07/07/2025,** mediante documento assinado, encaminhado ao endereço de e-mail da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais, international@unoesc.edu.br.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

10.1 A divulgação do resultado final se dará dia **04/07/2025** tanto nas publicações legais, quanto na aba "Internacionalização", no site da Unoesc.

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 O estudante candidato pré-selecionado terá seus documentos encaminhados à Universidade de Miami - *Miller School of Medicine* para seleção final, de acordo com os critérios daquela instituição e, terá sua vaga confirmada ou não, mediante carta de aceite, em que será definida a data do estágio no exterior.

11.2 O resultado da seleção, assim como a carta de aceite e detalhes da realização das atividades serão encaminhados aos estudantes, que devem notificar imediatamente a Coordenação Geral de Relações Internacionais.

12. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE DURANTE O PROGRAMA

12.1 São responsabilidades do estudante candidato selecionado:

a) dedicar-se exclusivamente para a execução das atividades previstas na proposta de estudos no exterior;

b) responsabilizar-se pela obtenção de passaporte e visto do país de destino nos consulados no Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;

c) responsabilizar-se pela socialização da experiência no exterior, na instituição de origem;

d) responsabilizar-se pela contratação do seguro saúde, conforme exigências e orientações da Universidade de Miami;

e) responsabilizar-se pelo custo de US$ 6,000.00 (seis mil dólares) referente as 6 rotações à Universidade de Miami (US$ 1000,00 por rotação/mês), bem como toda e qualquer despesa que

venha ocorrer durante o intercâmbio, pois obterá o abono de mensalidade na Unoesc referente ao semestre em que estiver realizando o estágio no exterior;

f) responsabilizar-se pelo custo de US$ 250.00 (duzentos e cinquenta dólares) referente a taxa de candidatura na Universidade de Miami- *Miller School of Medicine*, sendo este valor não reembolsável;

g) ficar, desde já, cientificado que poderá fazer somente uma rotação por mês;

h) responsabiliza-se pelos custos de estadia, alimentação, transporte e seguro, sob pena de ser excluído imediatamente do programa.

13. DA ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS

13.1 O estudante candidato pré-selecionado pela Unoesc para o programa, deverá, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral de Relações Internacionais na Unoesc – Campus de Joaçaba e pela Coordenação do Curso de Medicina, em data a ser informada, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

14. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

14.1 Para aprovação dos créditos cursados e/ ou do estágio realizado no exterior, após o retorno, a Coordenador Geral de Relações Internacionais submeterá o pedido de aproveitamento via coordenação de curso, podendo ter o aproveitamento integral/parcial no currículo acadêmico do curso de graduação ao qual está regularmente matriculado, desde que cumpra o requisito mínimo de 95% do estudo para que seja efetivamente cumprido com aprovação correspondente ao que estabelece o Regimento Interno da Unoesc.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato (a) declara estar ciente com os termos que constam nesta Chamada Específica, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sítio eletrônico da Unoesc dos seus dados pessoais como nome, classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de seleção e avaliação;

15.2 As normas aqui referidas tratam-se de processo de pré-seleção para as vagas disponibilizadas pelas universidades conveniadas e a quantidade de vagas disponíveis por curso ofertado é limitada e, esta quantidade é a mesma para todas as instituições parceiras da universidade estrangeira, sendo

a homologação da pré-seleção feita pela Unoesc e, a emissão da Carta de Aceite é decisão exclusiva e de autonomia da universidade estrangeira de acordo com critérios próprios;

15.3 A duração do período de mobilidade presencial é conforme o calendário da instituição estrangeira;

15.4 Fica sob responsabilidade do estudante selecionado, exceto a matrícula, toda e qualquer despesa necessária para a realização da mobilidade acadêmica presencial, inclusive aquelas relativas ao transporte, visto, alojamento, seguro saúde e de vida, vacinas, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos;

15.5 Nos casos em que for necessária a solicitação de visto seguirá os procedimentos, prazos e processos das respectivas repartições consulares, que ocorrem à parte da Unoesc;

15.6 Considerando os acordos da Unoesc com as universidades estrangeiras, não haverá cobrança de mensalidades durante o período de realização da mobilidade acadêmica presencial;

15.7 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato (a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br. A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderáser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br;

15.8 Os casos omissos ou qualquer questão que reste duvidosa será resolvida pela Coordenadoria Geral de Relações Internacionais, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria;

15.9 A Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar a Chamada Específica em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 30 de junho de 2025.

Ricardo Antonio De Marco,
Reitor da Unoesc

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS
NOME:
DATA DE NASCIMENTO: IDADE:
RG:
JÁ FEZ INTERCÂMBIO PELA UNOESC? ( ) SIM, NA UNIVERSIDADE ( ) NÂO
CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
CIDADE:
TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:
CURSO DE GRADUAÇÃO:
E-MAIL:
VÍNCULO COM A UNOESC
Nº de MATRÍCULA na UNOESC:
CURSO DE GRADUAÇÃO:
DOCUMENTAÇÃO
Os documentos à serem entregues para efetivação da Inscrição: **Instruções:** a) Curriculum Lattes (www.cnpq.br) ou Curriculum Vitae atualizado **em inglês**; b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital); c) Certificado de proficiência nível intermediário ou avançado conforme exigência do item 5.1, "d", ou comprovante de agendamento do teste Toefl; (www.toefl.org) d) Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc; e) Declaração e/ou termo de compromisso e/ou documento respectivo, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos elencados no item 5.1, "f"; f) Declaração de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transportes e seguros no exterior; g) Carta de motivação do estudante candidato (modelo anexo ao edital); h) Cópia do passaporte;

PROTOCOLO RECEBIMENTO **DA INSCRIÇÃO Nº _____**	**CHAMADA Nº**
DATA:_____/_____/_____	**Recebido por:** **_____**

ANEXO II

CARTA DE MOTIVAÇÃO / Essay

Orientações:

Ao estudante:

-Uma redação de aproximadamente 300 palavras descrevendo seus planos para o futuro (10-15 anos) na profissão. Seus planos de longo prazo devem incluir onde você pretende praticar medicina e o tipo de prática que é do seu interesse: privado, pesquisa, acadêmico ou uma combinação.

An essay of approximately 300 words describing your future long-term plans (10-15 years from now) in the medical profession. Your long-term plans should include where you intend to practice medicine, and the type of practice that is to your interest: private, research, academic or a combination.

Entregar uma via em inglês.

ANEXO III

PROFESSRORES VOLUNTÁRIOS NO BRASIL

Nome	Endereço e Email	Telefone
Arthur Lobo	Av. Gen Deodoro 1208, Belém/PA Email: arthur@clinicalobo.com.br	Telefone: (91) 4006-0006 Fax: 55-91-400-60030
Jose Murilo Martins	Av. Beira Mar 3660, Apt. 401, Fortaleza/CE	Telefones: (85) 3263-3311 (85) 3243-7013 (85) 3458-1735
Nelson Rassi	Avenida T-04, nº 619, 19º andar Ed. Buena Vista Office Design, Goiânia/GO E-mail: nelsonrassi@gmail.com	Telefones: (62) 3096-7400 (62) 3096-7412 Celular: (62) 9 9224-0229
Miguel Carlos Riella	Rua Bruno Filgueira, 369, 17º andar, Batel, Curitiba/PR	Telefone: (41) 3342-5849 Fax: (41) 3342-5849
Jaderson Costa da Costa	Av. Ipiranga, 6690 – Cons 405, Porto Alegre/RS	Telefone: (51) 3336-6069 Cel: (51) 9 8465-6069 Fax: (51) 3336-0090
Carlos H. Barrios	Rua Padre Chagas, 66, Off. 203, Porto Alegre/RS E-mail: barrios@tummi.org	Telefone: (51) 3346-2217 Celular: (51) 9 9840-0425
Sergio Azevedo	Rua Padre Chagas, 66/203, Off. 202/203, Porto Alegre/RS E-mails: sjazevedo@terra.com.br / chotmo@terra.com.br	Telefone: (51) 3222-7852 Fax: (51) 3346-2217/6107

Paulo Sergio Viero Naud	Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Rua Ramiro Barcelos, 2350, Porto Alegre/RS E-mail: clinicadamulher111@gmail.com	Telefones: (51) 3333-0322 (51) 3388-6442 (51) 2101-8703 Celular: (51) 9 9999-9596
Walter Gouvêa	Kidney Assistance Rua Barão de Lucena, 24, Rio de Janeiro/RJ E-mail: walter.gouvea@gmail.com	Telefone: (21) 2527-5100 Celular: (21) 9 9767-8539 Fax: (21) 2537-2506
Daniel Tabak	CENTRON Praia de Botafogo, 228/1004, Ala B, Rio de Janeiro/RJ Email: dantabak@terra.com.br	Telefones: (21) 2553-4433 (21) 3237-2000
Auro Del Giglio	Avenida Rebouças, 3387, São Paulo/SP E-mails: clioh.clinica@ig.com.br sandrabr@netpoint.com.br aurodelgiglio@gmail.com	Telefone: (11) 3819-5007 Celular: (11) 9 7311-2345 (11) 9 9932-8461
Paulo Boente, M.D.	Av. Juracy Magalhães Jr. 2096, sala 401, Centro Médico Aliança S/A, Rio Vermelho, 41920900 Email: pboente@terra.com.br	Telefone: (71) 2108-4658
Carlos A. Justo E. Silva	Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário, Curso de Medicina, Trindade, Caixa 476, Florianópolis/SC E-mail: cajusto@ccs.ufsc.br	Telefone: (48) 3231-9394 Fax: (48) 3231-9542
Carlos Brites	Rua João Das Botas s/n, Hospital Universitário Professor E. Santos, 6 andar, Salvador/BA E-mail: crbrites@gmail.com	Telefones: (71) 3235-4866 (71) 3339-6209 (71) 3245-7110 Fax: (71) 3247-2756

Elizabeth Daher	Universidade Federal do Ceará, Departamento de Medicina Clínica, Rua Professor Costa Mendes, 1608, Fortaleza/CE E-mail: ef.daher@uol.com.br	Telefone: (85) 4009-8154 Celular: (85) 9 9909-6881 Fax: (85) 3243-9056
André Romano	Universidade Federal de São Paulo, Rua Primo Picolli, 90, Americana, São Paulo, 13465-640 E-mail: andre@romano.med.br	Telefones: (19) 3461-1494 (19) 7803-6151
José Pacheco	Faculdade Pernambucana de Saúde, Rua Jean-Emile Favre, 422, Imbiribeira, Recife/PE E-mail: pacheco@fps.edu.br	Telefone: (81) 3035-7777 Fax: (81) 3035-7727